

EXCELENTÍSSIMA SRA. DRA. PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

MINISTRA CÁRMEN LÚCIA

Encaminha-se cópia da

COMUNICAÇÃO DE INSPEÇÃO

Protocolada nos autos da Execução provisória da
pena do Processo nº 5014411-33.2018.4.04.7000
Da 12ª Vara Federal de Curitiba

ADOLFO PÉREZ ESQUIVEL, argentino, arquiteto e ex-professor universitário, portador do passaporte AAA889994 com endereço na Calle Piedras, 730 – Centro, em Buenos Aires-AR, de passagem pelo Brasil, por suas procuradoras adiante assinadas (instrumento de mandato em anexo), com endereço conforme timbre de rodapé, onde recebem notificações e as intimações de estilo, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar

1/7

COMUNICAÇÃO DE INSPEÇÃO

às condições de encarceramento do ex-Presidente **LUIZ INACIO LULA DA SILVA**, custodiado na sede da Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, cujo cumprimento provisório da pena está a cargo deste d. Juízo, conforme razões e fundamentos a seguir expostos.

I. PRELIMINARMENTE

Adolfo Pérez Esquivel protocolou, ao evento 22, pedido de autorização de visitas ao Custodiado, pendente de apreciação por esse d. Juízo.

Esclarece que, como restará fundamentado nas razões a seguir, a presente Comunicação de Inspeção vem dissociada do requerimento de autorização para visitar o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

II - A COMUNICAÇÃO

Adolfo Pérez Esquivel é fundador e presidente de honra do **Serviço de Paz e Justiça - SERPAJ América Latina, organismo de direitos humanosinspeç, consultivo das Nações Unidas e Unesco (ECOSOC II), Prêmio Nobel da Paz.**

No Brasil, desde a presente data, participará de atividades, como convidado, na UFRJ e na Faculdade Nacional de Direito nos próximos dias 16 a 18.

Na próxima quarta-feira, 18/04, às 16 horas, Adolfo Pérez Esquivel estará em Curitiba, para um evento na Universidade Federal do Paraná¹ e **deverá aproveitar sua estada para realizar inspeções na** sede da Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, não somente da sala onde se encontra encarcerado o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como também nas demais instalações, inclusive nas quais se encontram custodiados outros presos.

Realizará a inspeção na condição de Prêmio Nobel da Paz e presidente de Organismo de Tutela Internacional dos Direitos Humanos

De acordo com Tratados Internacionais, dos quais o Brasil é signatário, realizar inspeções dessa ordem é prerrogativa de representantes de organismos de Tutela Internacional dos Direitos Humanos, pelo que Adolfo Pérez Esquivel cumprirá a tarefa de constatar as condições do

¹ “Adolfo Esquivel participa do evento “Os Direitos Fundamentais, a Democracia e a Constituição da Primavera”, no Teatro da Reitoria da UFPR, nesta quarta-feira (18), às 19h”. Em: <https://www.facebook.com/BDFPR/posts/1937258989626374>

enclausuramento do ex-presidente Lula e demais encarcerados na sede da Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, para que possa dar testemunho se os direitos fundamentais do(s) custodiado(s) estão sendo observados.

A respeito do Serviço Justiça e Paz, tem-se²:

El Servicio Paz y Justicia (SERPAJ) es un movimiento latinoamericano que promueve la cultura de la paz y los derechos humanos a través de la noviolencia activa. Está organizado desde la inspiración cristiana y ecuménica. Está presente en 12 países de América Latina, a través de Secretariados Nacionales: Argentina, Brasil, Chile, Colombia, Costa Rica, Ecuador, El Salvador, México, Nicaragua, Panamá, Paraguay y Uruguay.

El SERPAJ está reconocido como entidad consultiva ante el Consejo Económico y Social de Naciones Unidas (ECOSOC) y ante la Unesco. En 1987 se le concedió el Premio UNESCO de Educación para la Paz.

Pertenece a la Liga Internacional por los Derechos y la Liberación de los Pueblos.

3/7

No sítio da instituição³, o SERPAJ assim se define: “*El Servicio Paz y Justicia de Argentina es una organización social, de inspiración cristiano-ecuménica, que tiene como finalidad promover los valores de la Paz, la Noviolencia y una cultura fundada en el reconocimiento pleno a los Derechos Humanos*”.

A respeito de Adolfo Pérez Esquivel, segue breve resumo biográfico, que pode ser encontrado, igualmente, no sítio da entidade⁴:

Nació el 26 de noviembre de 1931 en Buenos Aires, Argentina. Estudió Arquitectura en la Escuela Nacional de Bellas Artes de Buenos Aires y en la Universidad Nacional de La Plata, se desempeñó como docente por 25 años y en 1971 comenzó a involucrarse en movimientos que luchan por la paz y la justicia.

En 1973, fundó el periódico Paz y Justicia que pronto se convirtió en la cumbre del movimiento pacifista y de defensa de

² Em: https://es.wikipedia.org/wiki/Servicio_Paz_y_Justicia acesso em 16/04/18, as 12h24.

³ Em: <http://serpaj.org.ar/> acesso em 16/04/18, as 12h28.

⁴ http://serpaj.org.ar/?page_id=56

los Derechos Humanos en el área de influencia latinoamericana, y el “Movimiento Ecuaménico Paz y Justicia” con diversos grupos cristianos. Dos años más tarde, participó en la creación de la “Asamblea Permanente por los Derechos Humanos”. A partir de 1976 se dedicó a viajar por el mundo y a diseñar programas de ayuda y desarrollo para comunidades indígenas latinoamericanas, movimientos obreros y otros grupos de personas necesitadas.



4/7

Durante 1977 y 1978 estuvo preso en Argentina por la dictadura militar del presidente Videla y durante ese período de prisión recibió el Premio Memorial de Paz Juan XXIII otorgado por la Pax Cristi Internacional. En 1980 se le concedió el Premio Nobel de la Paz por su lucha en favor de los Derechos Humanos y al poco tiempo fue designado miembro del comité ejecutivo de la Asamblea Permanente de las Naciones Unidas sobre Derechos Humanos.

Pérez Esquivel ha contribuido con numerosas misiones internacionales, como “Barco por la Paz a Nicaragua”, “Barco por la Solidaridad a Polonia” y campañas de resolución de conflictos en Sudáfrica, Afganistán, Oriente Medio y Tíbet, entre otras. Entre sus innumerables trabajos literarios se destaca “Caminando Junto al Pueblo (1995)”, donde cuenta sus experiencias en la lucha por el ideal de la No-Violencia en América Latina. En la actualidad, Esquivel dedica su tiempo a la Fundación Servicio, Paz y Justicia (SERPAJ) y al Proyecto Aldea Niños para la Paz que atiende a numerosos menores en estado de riesgo social.

Desse modo, a inspeção comunicada certamente terá o condão de enobrecer o Sistema Judiciário Brasileiro, cuja lisura da atividade administrativa dos Custodiados poderá ser constatada pelo Prêmio Nobel da Paz e presidente de Organismo de Tutela Internacional dos Direito Humanos.

A inspeção, que ora se comunica, respeitosamente, ao Juízo, vem fundamentada nas Regras Mínimas das Nações Unidas para o tratamento de presos – Regras de Mandela, regramento editado pelo Conselho Nacional de Justiça (íntegra em anexo), que regula o Serviço Judiciário e vincula todas as unidades prisionais no Brasil, sejam Federais ou Estaduais, com destaque para as Regras, atinentes a Inspeções internas e externas, 83, 84 e 85, a seguir transcritas:

Regra 83

1. Deve haver um sistema duplo de inspeções regulares nas unidades prisionais e nos serviços penais:

(a) Inspeções internas ou administrativas conduzidas pela administração prisional central;

(b) **Inspeções externas** conduzidas por órgão independente da administração prisional, que pode incluir órgão internacionais ou regionais competentes.

2. Em ambos os casos, o objetivo das inspeções deve ser o de assegurar que as unidades prisionais sejam gerenciadas de acordo com as leis, regulamentos, políticas e procedimentos existentes, a fim de alcançar os objetivos dos serviços penais e prisionais, e a proteção dos direitos dos presos.

Regra 84

1. Os inspetores devem ter a autoridade para:

(a) Acessar todas as informações acerca do número de presos e dos locais de encarceramento, bem como toda a informação relevante para o tratamento dos presos, inclusive seus registros e as condições de detenção;

(b) Escolher livremente qual estabelecimento prisional deve ser inspecionado, inclusive fazendo visitas de iniciativa própria sem prévio aviso, e quais presos devem ser entrevistados;

(c) Conduzir entrevistas com os presos e com os funcionários prisionais, em total privacidade e confidencialidade, durante suas visitas;

(c) Fazer recomendações à administração prisional e a outras

autoridades competentes.

Regra 85

1. Toda inspeção será seguida de um relatório escrito a ser submetido à autoridade competente. Esforços devem ser empreendidos para tornar os relatórios de inspeções externas de acesso público, excluindo - se qualquer dado pessoal dos presos, a menos que tenham fornecido seu consentimento explícito.

2. A administração prisional ou qualquer outra autoridade competente, conforme apropriado, indicará, em um prazo razoável, se as recomendações advindas de inspeções externas serão implementadas. (destacamos)

Como se depreende da Regra de Mandela nº 85, da inspeção derivará a confecção de relatório a ser comunicado às autoridades competentes.

Para a perfeita confecção do relatório, de modo que alcance os objetivos propostos pela legislação internacional, editada e indicada pelo Conselho Nacional de Justiça, o Nobel da Paz e Presidente do SERPAJ, Adolfo Pérez Esquivel, terá sob seu comando uma equipe auxiliar composta por duas advogadas, um médico e um fotógrafo, abaixo identificados:

6/7

- ✓ **IVETE CARIBÉ DA ROCHA**, advogada inscrita na OAB/PR sob nº 35.359.
- ✓ **TÂNIA MARA MANDARINO**, advogada inscrita na OAB/PR sob nº 47.811.
- ✓ **FERNANDO RICARDO VENERI BONANCIO**, médico inscrito no CRM sob nº 36067/PR.
- ✓ **RICARDO HENRIQUE STUCKERT**, fotógrafo com Registro Profissional nº 548/DF - RG: 653.965 SSP/PR.

Por fim, informa-se que seguirão ofícios, com o mesmo teor da presente Comunicação de Inspeção, à Presidência do CNJ, à Presidência do STF, ao Conselho Federal da OAB, ao Diretor Geral da Polícia Federal e ao Ex.mo Ministro da Segurança Pública, Sr. Raul Jungmann.

Termos em que,
P. juntada aos autos.

Curitiba, 16 de abril de 2018.

Ivete Caribé da Rocha
OAB/PR 35.359

Tânia Mara Mandarino
OAB/PR 47.811

7/7
